

Controlemos o crescimento das nossas Cidades

N. 14/16/82 p. 5

★ Comunicado do Secretariado do Comité Central do Partido Frelimo

1. A direcção máxima do nosso Partido constatou, durante a primeira campanha da Ofensiva Política e Organizacional, as graves consequências políticas, económicas e sociais que resultam da chegada constante à cidade de Maputo de novas pessoas, em grande número, vindas do campo com a intenção de se fixarem na capital do País. Este mesmo problema é sentido, em graus diversos, nas restantes cidades moçambicanas.

A migração contínua de camponeses para a cidade tem duas consequências principais, do ponto de vista económico:

- a diminuição da produção no campo;
- o aumento do consumo na cidade.

Isto reflecte-se principalmente no abastecimento do Povo: cresce continuamente o número de pessoas a alimentar nas cidades, enquanto diminui a produção de alimentos no campo. As pessoas que afluem à cidade são camponeses que, na sua terra natal, produziam a sua alimentação. Chegados à cidade, nospedam-se geralmente em casa de um familiar ou, amigo e como, na maior parte dos casos, não encontram colocação, ficam a constituir uma pesada sobrecarga social. Encontramos assim, principalmente em Maputo, agregados familiares com dez e mais pessoas, vivendo em más condições na mesma casa; e dessas dez pessoas só uma produz.

2. Do ponto de vista dos serviços e facilidades que a cidade proporciona aos seus habitantes, esta migração descontrolada traduz-se numa baixa de qualidade dos serviços prestados e agrava as carências já existentes.

A habitação sofre uma sobrecarga para a qual não foi dimensionada e isso reflecte-se no desgaste prematuro do parque habitacional, assim como num consumo de água e electricidade superiores à actual capacidade de fornecimento. Deterioram-se as condições de higiene e salubridade.

Os transportes urbanos são sobrecarregados com milhares de utentes improditivos, enquanto a população trabalhadora tem dificuldade em obter transporte para o seu local de trabalho e deste para casa.

Os serviços de saúde e de educação baixam de qualidade, pois são obrigados a atender, nas cidades, um número de pessoas para que não estavam preparados.

As dificuldades de abastecimento abrem o caminho à especulação, ao açambarcamento e à candonga, do que se aproveita um punhado de oportunistas com vocação para explorar o Povo.

A migração desordenada para as cidades provoca a desagregação das famílias, a inadaptação e a frustração de muitos moçambicanos.

Ao despovar os campos, esta migração compromete os nossos planos de desenvolvimento e, em particular, a nossa estratégia de desenvolvimento harmonioso e equilibrado da cidade e do campo.

Em resumo, a migração descontrolada para as cidades contribui para perpetuar todas as deformações que a sociedade moçambicana herdou do passado colonial e constitui um obstáculo

a todas as transformações revolucionárias que hoje têm lugar no nosso País.

3. Do ponto de vista político, esta migração impede que os habitantes das cidades se organizem correctamente e possam procurar sob a orientação do Partido Frelimo, a resolução para os seus problemas.

As dificuldades de organização, ao nível dos bairros, constituem uma porta aberta para a infiltração dos agentes físicos e ideológicos do inimigo. Uma população desorganizada, em que cada um não conhece o seu vizinho, qual a profissão deste e o local de trabalho, não está em condições de constituir barreira para a infiltração inimiga. Do mesmo modo, essa situação constitui campo fértil para a proliferação do crime, da vadiagem, da marginalidade e da prostituição.

Estes problemas têm sido levantados à direcção do Partido pela população de diversas cidades, em particular a de Maputo.

4. A solução de fundo do problema da migração para as cidades está na materialização da nossa estratégia de socialização do campo, que levará à ajuda comunal e à cooperativa os benefícios que já são conquista da Revolução. Torna-se necessário, entretanto, tomar algumas medidas políticas e administrativas que permitam ao Partido e ao Estado controlar, de imediato, o movimento migratório do campo para a cidade.

Uma destas medidas será a criação de um Cartão de Residente,

a introduzir numa primeira fase em Maputo e em outras cidades e, posteriormente, em todo o País.

O Cartão de Residente comprovará o estatuto de residente numa cidade e dará acesso a todas as facilidades de que a cidade dispõe. Em contrapartida quem não possuir o Cartão não poderá ter acesso a essas facilidades e aos serviços urbanos em geral. Para as pessoas que se encontrem de visita à cidade, por razão justificada, será emitido um Documento de Permanência Temporária.

O Cartão de Residente será atribuído a todos os cidadãos nacionais maiores de 16 anos e estrangeiros que residirem numa cidade à data da introdução do Cartão nessa cidade. A atribuição do Cartão a pessoas que se fixem posteriormente na cidade será objecto de regulamentação pelas estruturas competentes.

5. A fim de possibilitar a introdução do Cartão de Residente, será realizado na capital do País, e em outras cidades, um recenseamento completo dos habitantes. Este recenseamento será efectuado pelas estruturas político-administrativas dos bairros, com apoio e sob orientação dos órgãos estatais competentes.

6. O processo que vai ser desencadeado reveste-se, pelas razões já apontadas, de uma grande importância para o nosso País. Será através dele que criaremos condições para a resolução de muitos dos problemas que ainda hoje nos preocupam.

Por isso, toda a população das áreas abrangidas deverá participar activamente nesta tarefa, enquadrada pelas estruturas políticas e administrativas dos bairros, que para o efeito receberão orientações concretas.

Só a participação popular consciente garantirá a correcta execução e o posterior controlo de todo o processo.

7. Pela sua importância para a vida do Povo, a tarefa definida neste Comunicado constitui um aspecto fundamental da preparação do IV Congresso do nosso Partido. Constitui, por isso, tarefa prioritária para as estruturas do Partido, em todos os locais onde o Cartão vai ser implementado, a explicação dos objectivos deste processo e a mobilização para o engajamento popular no mesmo. Esta é uma forma concreta de aplicarmos a orientação do Comité Central do nosso Partido, no sentido de fazermos da preparação do IV Congresso uma fase de resolução concreta dos problemas do Povo.

A LUTA CONTINUA!

Maputo, 12 de Junho de 1982